



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-
IFRJ**

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista, as deliberações da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, de 22 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

1 - **Suspender**, no âmbito do Conselho Superior (ConSup), **a avaliação de novos cursos regulares** a serem implementados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) em virtude das condições acadêmicas e administrativas excepcionais provocadas pela pandemia de COVID-19, **até maio de 2021**.

2 - Ficam mantidas todas as etapas anteriores previstas para aprovação de novos cursos até a data de emissão desta Resolução.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

IGOR DA SILVA VALPASSOS
Presidente Substituto